



DECRETO Nº 001408/20 de 1 de Junho de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001445/19 de 11 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(427) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0100 - Material de Consumo 110,00
(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(62) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.024-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.510,00
(57) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.023-0100 - Indenizações e Restituições 200,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(79) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0100 - Obrigações Patronais 8.700,00
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
(79) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0100 - Obrigações Patronais 9.000,00
(79) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0100 - Obrigações Patronais 11.000,00
(79) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0100 - Obrigações Patronais 2.900,00
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.400,00
(79) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0100 - Obrigações Patronais 8.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(157) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 36.000,00
(154) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.052-0101 - Contratação por Tempo Determinado 10.000,00
(161) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-0101 - Obrigações Patronais 8.100,00
(167) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0147 - Material de Consumo 5.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(232) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.072-0102 - Obrigações Patronais 11.800,00
(305) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-0102 - Obrigações Patronais 1.410,00
(238) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.880,00
(234) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.072-0102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.800,00
(302) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.800,00
(234) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.072-0102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.800,00
(550) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 55.000,00
(236) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 26.880,00
(283) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 19.650,00
(302) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.800,00
(278) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 900,00
(216) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.069-0102 - Contratação por Tempo Determinado 900,00
(230) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 56.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(340) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 3.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(552) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0200 - Obras e Instalações 28.356,35
(376) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo 3.000,00
(381) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.107-0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001408/20 de 1 de Junho de 2020

Publicado e afixado no local de costume,
Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 01 / 06 / 2020
C.M.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| (383) 3.3.90.30.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| (378) 3.3.90.39.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |

Total Suplementação: 368.136,35

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| (1) 4.4.90.52.00.00.00.1.004-0100 - Equipamentos e Material Permanente | 110,00 |
| (430) 3.3.90.39.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 500,00 |

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| (63) 3.3.90.39.00.00.00.2.024-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 200,00 |
| (55) 3.3.90.30.00.00.00.2.023-0100 - Material de Consumo | 2.510,00 |

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (105) 3.3.90.39.00.00.00.2.050-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.000,00 |
| (119) 3.3.90.47.00.00.00.2.036-0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 11.000,00 |
| (109) 3.3.90.32.00.00.00.2.049-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 2.900,00 |
| (82) 3.3.90.30.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| (115) 3.1.90.91.00.00.00.0.004-0100 - Sentenças Judiciais | 9.000,00 |
| (82) 3.3.90.30.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo | 8.400,00 |
| (84) 3.3.90.36.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 8.700,00 |

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (206) 3.3.90.30.00.00.00.2.056-0101 - Material de Consumo | 8.100,00 |
| (144) 3.3.90.30.00.00.00.2.163-0101 - Material de Consumo | 10.000,00 |
| (201) 3.1.90.11.00.00.00.2.056-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 36.000,00 |
| (177) 3.3.90.32.00.00.00.2.208-0147 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 5.000,00 |

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (249) 3.1.90.11.00.00.00.2.080-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 11.800,00 |
| (249) 3.1.90.11.00.00.00.2.080-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.410,00 |
| (254) 3.3.90.30.00.00.00.2.080-0102 - Material de Consumo | 26.880,00 |
| (249) 3.1.90.11.00.00.00.2.080-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 19.650,00 |
| (249) 3.1.90.11.00.00.00.2.080-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 7.800,00 |
| (249) 3.1.90.11.00.00.00.2.080-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 2.800,00 |
| (249) 3.1.90.11.00.00.00.2.080-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 7.800,00 |
| (249) 3.1.90.11.00.00.00.2.080-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 2.800,00 |
| (249) 3.1.90.11.00.00.00.2.080-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 56.000,00 |
| (249) 3.1.90.11.00.00.00.2.080-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 900,00 |



DECRETO Nº 001408/20 de 1 de Junho de 2020

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 55.000,00 |
| (217) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.069-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 900,00 |
| (251) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.080-0102 - Obrigações Patronais | 20.880,00 |

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| (314) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.041-0100 - Equipamentos e Material Permanente | 3.000,00 |
| (453) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.217-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 740,00 |

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (357) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações | 3.000,00 |
| (357) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações | 5.000,00 |
| (492) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-0200 - Obras e Instalações | 28.356,35 |
| (356) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.027-0100 - Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00 |

Total Anulação: 368.136,35

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

